

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO ACORDO COLETIVO 2025/2027

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as Partes a seguir qualificadas:

VPORTS AUTORIDADE PORTUÁRIA S.A, com unidade de administração e negócios na Rua Izidro Benezath, 48, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP 29.050-300, inscrita no CNPJ sob o nº 27.316.538/0001-66, doravante denominada "VPORTS", neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **GUSTAVO SERRÃO CHAVES**, inscrito no CPF sob o nº 051.508.247-39, e por sua Diretora de Jurídico e Regulatório, **ADRIANA MENEZES PESSOTTI**, inscrita no CPF sob o nº 078.289.497-66, abaixo assinado, e:

SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIO, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SUPORT, com sede na Rua José Marcelino, nº 55, Centro, Vitória-ES, doravante denominado "SUPORT", neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **MARILDO CAPANEMA LOPES**, abaixo assinado.

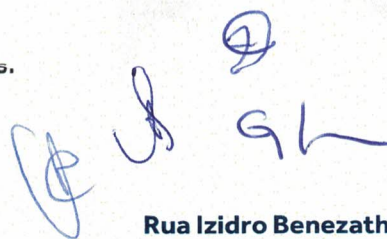
Resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2025/2027, nos seguintes moldes:

Pelo presente aditivo, fica alterado o **Parágrafo Primeiro, da Cláusula 9ª**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O benefício será extensível aos dependentes regularmente cadastrados na empresa que possuam idade entre 6 (seis) e 18 (dezoito) anos, 9 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade, ou até a conclusão do ensino médio, o que ocorrer primeiro. Em caso de conclusão do ensino médio em idade inferior ao limite máximo, o benefício cessará automaticamente.

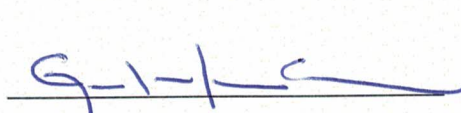
As demais cláusulas do ACT 2025/2027 permanecem inalteradas.



Rua Izidro Benezath, 48
Enseada do Suá, Vitória - ES
CEP: 29050-300
vports.com.br

Por fim, assinam as Partes em caráter irrevogável e irretratável o presente Termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos efeitos.

Vitória/ES, 31 de outubro de 2025.



GUSTAVO SERRÃO CHAVES

Diretor Presidente



ADRIANA MENEZES PESSOTTI

Diretora de Jurídico e Regulatório

VPORTS AUTORIDADE PORTUÁRIA S.A

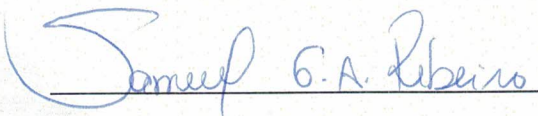


MARILDO CAPANEMA LOPES

Diretor Presidente

**SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIO, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO
EMPREGATÍCIO NOS PORTOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Testemunhas:



Nome:

CPF: 053.534.306-03



Nome: Ratiúcia S. Lourenço

CPF: 055419 094-27